

Idosos são vítimas dos erros do INSS

*Pérola Melissa Vianna Braga.

Um erro do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) no processamento dos informes de rendimentos para a declaração do Imposto de Renda prejudicou pelo menos 1,3 milhão de aposentados e pensionistas obrigados a fazer a declaração neste ano. Desde o final de Abril, o INSS está enviando um novo comprovante de renda para os aposentados e pensionistas e pedindo que o primeiro seja desconsiderado. Pelo menos 2,8 milhões de beneficiários receberam informes errados, sendo que 1,5 milhão são isentos do IR e por isso não precisariam fazer nenhum tipo de declaração.

Os contribuintes que declararam imposto de renda devem fazer uma declaração retificadora, que não gera pagamento de nenhum tipo de multa. Os segurados com mais de 60 anos que retificarem até 15 de maio garantem a restituição no primeiro lote, que dá preferência aos idosos. Se a retificação for feita depois, a Receita não garante o prazo.

Esta retificação terá que ser feita porque foi constatado que o INSS enviou aos beneficiários um comprovante de renda que não incluía o abono mensal de R\$ 100(cem reais) concedido pelo governo no ano passado como uma compensação aos contribuintes pelo fato de não ter corrigido a tabela do Imposto de Renda.

Outro assunto, outro erro do INSS. Quanto aos empréstimos com desconto em folha, chamados empréstimos consignados, o INSS errou em não orientar seus aposentados e pensionistas que receberam a novidade através de propagandas pela TV e rádio. Um verdadeiro equívoco. Em 11 meses de regulamentação, os bancos já emprestaram R\$ 5,7 bilhões para 2,4 milhões de aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguridade Social (INSS) e neste tempo a Ouvidoria Geral da Previdência Social já registrou mais de mil queixas contra o comportamento da Dataprev e de instituições financeiras em operações para concessão destes empréstimos.

Das reclamações listadas pela Ouvidoria do INSS, 67 segurados afirmaram que a **Dataprev** (empresa responsável pelo processamento das informações do INSS) efetuou o desconto da parcela para pagamento de um empréstimo que não foi liberado pela instituição financeira. Outros 80 aposentados reclamaram que os bancos negaram o financiamento. Há ainda 43 casos de segurados que não pegaram o empréstimo, mas sofreram o desconto das parcelas no contra-cheque. Existem também aqueles que reclamaram de taxas cobradas acima do contratado e que muitas instituições financeiras exigiam abertura e manutenção de conta-corrente, além de transferência do pagamento para fazerem o empréstimo.

Depois de tantas reclamações e somente agora, a Previdência Social prometeu lançar uma campanha de esclarecimento ao público para responder às dúvidas dos aposentados e tentar evitar que os

segurados sejam enganados "por atravessadores" na hora de contratar o financiamento. Mas lembrem-se: o primeiro cuidado que o segurado deve ter é o de checar se o banco tem convênio com o INSS para conceder o empréstimo com desconto em folha, depois deve analisar as taxas de juros e tarifas que estão sendo praticadas e jamais deve contratar este tipo de serviço pelo telefone.

*[Pérola Melissa Vianna Braga](#) é advogada, autora do livro *Direitos do Idoso – (Quartier Latin-2005)*, mestre em Direito Civil pela PUC/SP, conferencista sobre Direitos do Idoso, professora universitária e Editora deste site.